



*Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá*

*Estado do Pará*

*Poder Executivo*

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO A ADESÃO DA ATA**

**O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL**, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 84.263.862/0001-05, com sede à Avenida São Pedro s/n, Centro, nesta cidade de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA, portador do CPF nº 010.642.772 - 50 e RG nº 6442204 PC-PA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Projetada II, s/n, Vila de Novo Horizonte – Nova Esperança do Piriá/PA, emite o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO A ADESÃO DA ATA** conforme previsto no art. 22, § 1º do decreto 7.892/13, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO** em face à solicitação emitida pelo Prefeito Municipal de Mãe do Rio, Sr. JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, por meio do Ofício nº 005/2018-PMMR, Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, descrito no Item 01, da Ata de Registro de Preços nº 025/2018 provinda do Pregão Presencial nº 025/2018-PMNEP, assinada no dia 27 de julho de 2018 e publicado no Diário Oficial da União - DOU, Imprensa Oficial do estado do Pará - IOEPA e Jornal Diário do Pará do dia 06 de agosto de 2018.

Solicito que em conformidade com o art. 22 § 6º do Decreto 7.892/13, o Município de Mãe do Rio efetive a aquisição ou contratação em até noventa dias.

Atenciosamente,

Nova Esperança do Piriá/PA, 14 de agosto de 2018.

---

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA

Prefeito Municipal